



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ilha Comprida, 6 de Maio de 2020

Ofício nº 135/20/GP

Assunto: comunica decisão sobre Contas

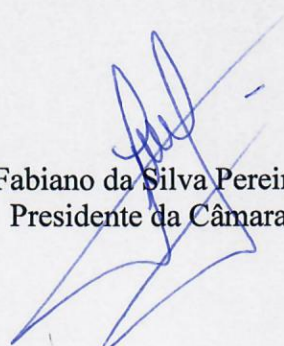
Exmo. Sr. Promotor de Justiça:

Servimo-nos do presente para comunicar a V. Ex^a, que, em face da decisão tomada, por esta Casa Legislativa, na 14^o sessão ordinária realizada em 05 de Maio do corrente, o Plenário rejeitou as Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2016, objeto do processo TC 4184.989.16-8, em que figuram como responsáveis o Sr. Décio José Ventura e Ligia Cristina Xavier Klinke, corroborando o Parecer desfavorável exarado pela Egrégia Corte de Contas.

Em complemento, segue em anexo, o respectivo processo em mídia digital, juntamente com o Decreto legislativo nº 142/20, que consubstancia a decisão do Plenário desta Casa, pela rejeição das referidas Contas.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente


Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

ENVIADO POR E-MAIL

RECEBIDO EM

Exmo. Senhor
DD. representante do Ministério Público
Iguape/SP